

DECRETO Nº 27.044

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.^a MARISE APARECIDA FABER DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **Sr.^a MARISE APARECIDA FABER DA SILVA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício das funções de Jornalista, Professora e Funcionária Pública, prestando relevantes serviços à sociedade através de seu trabalho, sendo exemplo de pessoa e cidadã proba e íntegra;

CONSIDERANDO que a **Sr.^a MARISE APARECIDA FABER DA SILVA**, atuando sempre com dedicação e zelo, é graduada em Comunicação Social – habilitação Jornalismo pela Faculdade de Filosofia e Comunicação de Campos/RJ, Licenciatura Plena nas habilitações Português e Inglês pela Faculdade de Itaperuna/RJ, pós graduada em Produção de Texto pela Faculdade de Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José" da USC/São Paulo, pós graduada em Políticas Públicas pela Faculdade de Direito de Vitória/ES, pós graduada em Administração Pública pela Universidade Gama Filho/RJ e pós graduada em Formação de Gestores Públicos pelo Centro Universitário São Camilo/ES, possuindo ainda, outros cursos de especialização, recebeu o Diploma de Cidadã Cachoeirense concedido pela Câmara Municipal e exerce, atualmente, o cargo efetivo de Jornalista junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sendo apreciada por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sr.^a MARISE APARECIDA FABER DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.^a MARISE APARECIDA FABER DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficiala**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. **de 26/06/2017**

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

